

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700

a Gabriel Monteiro da Silva, 7 37130-000 – Alfenas - MG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) RESOLUÇÃO Nº 020/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de

Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no

Processo nº 23087.006071/2015-01 e o que ficou decidido em sua 229ª reunião, realizada em 02

de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º APROVAR a alteração da carga horária da disciplina optativa

"Metodologia de Pesquisa" de 30 (trinta) para 60 (sessenta) horas, do Programa de Pós-

Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

Art. 2º DETERMINAR que a retificação seja consolidada na Resolução nº

016/2010 do Conselho Universitário, de 24 de junho de 2010, que trata da criação do Programa de

Pós-Graduação – nível Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais.

Art. 3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de

avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 05-10-2015

1